



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente termo tem por finalidade subsidiar a futura contratação, ou a elaboração do edital de licitação/minuta de contrato, se for o caso.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais informativos para divulgação e conscientização da população sobre a coleta seletiva e a correta destinação dos resíduos sólidos.

**2. MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações de informação e conscientização da população acerca da coleta seletiva de resíduos sólidos, contribuindo para a correta separação e destinação dos resíduos e para o fortalecimento das práticas de educação ambiental no Município.

2.2. A utilização de ímãs de geladeira e folders permitirá que as orientações sobre coleta seletiva sejam divulgadas de forma simples, acessível e de fácil compreensão à população. Os ímãs de geladeira possibilitarão a consulta frequente das informações no ambiente doméstico, enquanto os folders poderão ser distribuídos em ações, campanhas e atividades de conscientização promovidas pelo Município.

2.3. A aquisição dos materiais contribuirá para ampliar o alcance das informações relacionadas à coleta seletiva, incentivando a participação da população e a adoção de práticas adequadas de separação e destinação dos resíduos sólidos.

2.4. Caso a contratação não seja realizada, poderá haver redução das ações de divulgação e conscientização da população, dificultando o acesso às orientações sobre a coleta seletiva e podendo contribuir para a separação e destinação inadequadas dos resíduos sólidos, prejudicando o desenvolvimento das ações de educação ambiental promovidas pelo Município.

**3. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**

| Item | Código | Quantidade | Un. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|--------|------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 15708  | 900,0000   | UN  | <b>Ímã de geladeira</b><br>Aquisição de 900 (novecentas) unidades de ímã de geladeira, com dimensão de 18 cm de altura por 12 cm de largura, contendo orientações e informações educativas sobre a coleta seletiva de resíduos sólidos, destinadas à divulgação da correta separação e destinação dos resíduos.                                                                                                                  |
| 2    | 3530   | 900,0000   | UN  | <b>FOLDERS</b><br>Aquisição de 900 (novecentas) unidades de folders informativos, em formato A4, com dimensões de 21 x 29,7 cm, dobrados, confeccionados em papel couchê, com gramatura de 150 g/m <sup>2</sup> ou 170 g/m <sup>2</sup> , impressão colorida, frente e verso, contendo orientações e informações educativas sobre a coleta seletiva de resíduos sólidos, destinadas à divulgação e conscientização da população. |

**4. LOCAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. **LOCAL:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, centro, Cruzaltense-RS.

4.2. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

4.2.1 Os itens deverão ser entregues conforme quantidade definida pela secretaria demandante e descrição no Item 3 deste Termo de Referência.

4.2.2 Os produtos deverão estar devidamente embalados individualmente, organizados por tipo e em perfeitas condições de uso.

4.2.3 A contratada deverá realizar a substituição, de todo e qualquer item que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações.

4.3. **DO RECEBIMENTO:** os objetos entregues pela contratada serão inspecionados no ato da sua entrega/realização. Serão rejeitados produtos que não atendam às especificações técnicas ou que apresentem defeitos de fabricação.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

### PODER EXECUTIVO

#### 5. **PRAZOS DE ENTREGA**

- 5.1. Em até 10 dias.

#### 6. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

- 6.1. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.
- 6.2. No caso de defeito, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.
- 6.3. A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.
- 6.4. A garantia compreende todo o objeto;

#### 7. **RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 7.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Secretaria correspondente ou por representante do Contratante, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 7.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.
- 7.3. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 7.4. O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### 8. **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

- 8.1. O Contratante realizará o pagamento em até 30 dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

#### 9. **DOCUMENTAÇÃO**

##### 9.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Documento de constituição da empresa:
- Registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);
  - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

##### 9.2. **HABILITAÇÃO FISCAL**

- a) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Certidão de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a Certidão relativa a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;
- c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

##### 9.3. **DECLARAÇÕES**

- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nós termos do artigo 87, inciso IV e artigo III da Lei nº 14.133/21, em atendimento do artigo 97 da referida Lei.

- Para as declarações referidas nos itens acima poderá ser utilizada a declaração unificada contida no Anexo I - MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA.

**10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 10.1.** O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**11. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO - PREÇO DE REFERENCIA**

- 11.1.** O valor total estimado da contratação foi baseado na média aritmética dos orçamentos apresentados e pesquisa de preços no Licitacon e é de R\$ 6.782,10.

**12. RESULTADOS ESPERADOS**

- 12.1.** Maior conscientização: População mais bem informada sobre como separar e descartar corretamente o lixo reciclável.
- 12.2.** Consulta fácil no dia a dia: Fixação dos 900 ímãs nas residências, garantindo lembrete diário sobre as regras da coleta seletiva.
- 12.3.** Apoio às campanhas: Utilização dos 900 folders em eventos e ações educativas promovidas pelo Município.
- 12.4.** Aumento da reciclagem: Maior volume e qualidade de materiais recicláveis recolhidos, diminuindo a contaminação do lixo.
- 12.5.** Preservação ambiental: Menos lixo reciclável descartado de forma errada em aterros sanitários.

**13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA**

- 13.1.** A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
04.02 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL  
2.012 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

- 14.1.** Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 15.1.** Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

Ass.: \_\_\_\_\_

29/09/2026

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Em 29/09/2026.

\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**AO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

**DECLARAÇÃO**

A empresa XXXXXX, CNPJ N° XXXXXX, com endereço na XXXX, XX, na cidade de XXXX, por seu representante legal abaixo assinado DECLARA sob as penas da lei:

- a)** Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- b)** Declaração da licitante de que não possui fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.

XXXXX, XX/XX/2026

---

Assinatura